

**RESOLUÇÃO Nº 125/2019-CORECON-24ª REGIÃO-RO.**

**APROVA O DOSSIÊ ELEITORAL 2019 DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, seguindo ainda o que determina a Resolução do COFECON nº 1.981, de 23 de outubro de 2017 e Resolução do COFECON nº 2.012, de 30 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** o Deliberado em Sessão Plenária Ordinária 413ª do CORECON/RO, realizada em 09 de novembro de 2019, na sede deste Regional;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Dossiê Eleitoral 2019 do Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO;

**Art. 2º** - Submeter o referido Dossiê ao Conselho Federal de Economia, para homologação;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 09 de novembro de 2019.

**Econ. Noel Leite da Silva**  
Presidente  
CORECON/RO nº 647